PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 254/17

Considerando que a Clínica-Escola do Autista é uma instituição pública destinada exclusivamente ao tratamento e educação de autistas com atendimento 100% gratuito.

Considerando que a Clínica-Escola do Autista é um espaço destinado a criar a oferta de atendimento, tratamento e acompanhamento especializado a pessoas portadoras do Transtorno do Espectro Autista e seus familiares, além de difundir o conhecimento, informações e treinamento profissional sobre a síndrome, sua evolução e sobre as mais novas formas de enfrentar o autismo.

Considerando que o objetivo principal dessa iniciativa é fomentar, incentivar e assessorar a inclusão das pessoas autistas nas atividades sociais, bem como incentivar o respeito e diminuir o preconceito em relação as pessoas portadoras da síndrome.

Considerando que no Brasil existem apenas duas Clínica-Escola do Autista que fazem parte da rede municipal de Educação das Prefeitura de Itaboraí e de São Gonçalo, trabalhando de forma conjunta (parcerias) com outras instituições reconhecidas e similares que atuam no país.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a implantação de Clínica-Escola do Autismo, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 15 de março de 2017.

LEO PRATES